

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 85

de 13 de Agosto de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e anulação parcial com transferência, nos valores respectivamente discriminados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

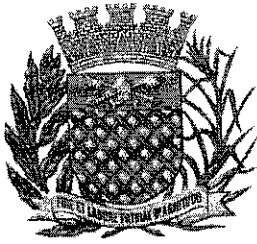
Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 -SUPERAVIT.....

730.000,00

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA.....

80.000,00
810.000,00

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde		
(3105) 31.90.91 Senteças Judiciais FR1 CA.310.0000 Saúde Geral		
	Transferência	80.000,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER		
27.813.0026.1.006-Construção Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas		
(4853) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral		
	Superavit	730.000,00
	TOTAL	810.000,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde		
3059) 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado FR1 CA.310.0000 Saúde Geral		
	Superavit	80.000,00
	Superavit	730.000,00
	TOTAL	810.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

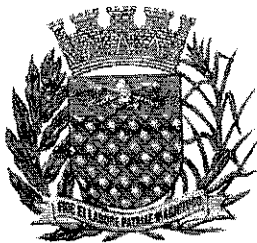
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro e anulação com transferência, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor total de R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 323/PGM

São Pedro, 16 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 85 anexo, que, conforme ementa *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação que será suplementada – Infraestrutura Urbana.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 85/2018

Data: 17/08/2018 Hora: 09:41

Auto: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito

suplementar na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, no valor de

R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil)

0443/2018
Número de Protocolo